



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 de autoria do Poder Executivo, foi encaminhado à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer, com a devida distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

O objetivo do referido Projeto de Lei Complementar é alterar a Lei Complementar nº 007/2010 e alterações posteriores e dar outras providências.

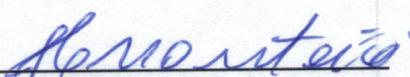
**ANÁLISE**

Após análise à matéria em tela, e com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a propositura preenche todos os requisitos legais exigidos para sua tramitação. Ainda, a redação está adequada, sem falhas gramaticais, e respeita os padrões técnicos estabelecidos por esta Casa Legislativa.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando a análise jurídica e a adequação da proposta às normas legais e constitucionais aplicáveis, este relator opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, após a devida deliberação e votação pelos membros desta Comissão e pelo Plenário da Câmara Municipal.

Coqueiral/MG, 27 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Júlio César Monteiro**  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE COQUEIRAL/MG**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025 às 19:00 horas, reuniram-se os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**: Vereador Aid Ávila Lasmar, Presidente; Vereador Júlio César Monteiro, Relator; Vereador Eugênio Marques, Membro. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: debater sobre o **Projeto de Resolução nº 01/2025** de iniciativa do Poder Legislativo que “*Concede revisão geral anual aos Servidores Municipais da Câmara do Município de Coqueiral/MG e dá outras providências*”; **Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2025** de iniciativa do Poder Executivo que “*Autoriza o Poder Executivo, Poder Legislativo e o SAAE a efetuarem transferências, remanejamento, transposição, realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa no orçamento municipal de 2025, revoga o artigo 6º da Lei nº 2.895, de 26 de dezembro de 2024, e dá outras providências*”; **Projeto de Lei nº 02/2025** de iniciativa do Poder Executivo que “*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro por fonte e apurado no exercício de 2024, ao orçamento do Município para 2025 e dá outras providências*”; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025** de iniciativa do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos agentes públicos e políticos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Coqueiral-MG e dá outras providências*” e **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025** de iniciativa do Poder Executivo que “*Altera a Lei Complementar nº 007/2010 e alterações posteriores e dá outras providências*”. Para dar inícios aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra para o Relator designado, Júlio César Monteiro, que na oportunidade leu seus pareceres referentes aos Projetos de Leis e Projeto de Resolução, sendo este favorável à tramitação dos mesmos. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, **acolheu os pareceres do Relator**, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes.

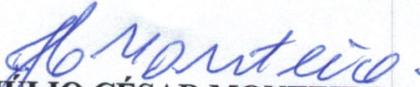
**AID ÁVILA LASMAR**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



  
**JÚLIO CÉSAR MONTEIRO**  
Relator

  
**EUGÊNIO MARQUES**  
Membro